

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.063.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Sou Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA
Responsável: Maurício Junqueira Zanin

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria relacionado ao levantamento de necessidades e especificação da Plataforma Online, prevista no Projeto UniverCidades, executado em parceria entre a CNM e a União Europeia.

Os serviços prestados terão como resultado o desenho da plataforma online, que servirá de subsídio para o seu futuro desenvolvimento.

O Desenho da plataforma online deverá incluir:

- Funcionalidades
- Layout
- Definição de perfis (autoridades locais, gestores municipais, estudantes, professores, pesquisadores, Organizações da Sociedade Civil, Associação de Autoridades Locais, etc).
- Alternativas de ferramentas tecnológicas
- Proposta de interação de diferentes bases de conhecimentos para uso pela plataforma, independentemente da solução tecnológica.
- Estratégia de comunicação
- Planejamento e modelo de governança
- Monitoramento de acessos
- Entre outras levantadas durante a metodologia proposta e em acordo com a coordenação do projeto.

Principais atividades:

- Elaborar um plano de trabalho a ser apresentado e aprovado antes do início dos trabalhos
- Definir e aprovar instrumentos para a metodologia proposta;
- Realizar oficina de trabalho com a equipe técnica responsável pelo Projeto UniverCidades na Confederação Nacional de Municípios para compreensão e alinhamento das necessidades.
- Propor um esboço da plataforma, a ser validada pela coordenação do Projeto
- Elaborar e apresentar para validação da coordenação do Projeto versões preliminar e final do Desenho e Especificações Técnicas da Plataforma Online para o Desenvolvimento e Governança Municipal
- Monitorar o desenvolvimento da plataforma, de acordo com as especificações definidas, até a conclusão da mesma.

Prazos para a Realização dos serviços:

Até 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato

Previsão : maio a julho/2017

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

O Termo de Referência segue anexo.

CONTRATO

Número: C.063.2017.00-2017

Período: 03 (três) meses | Início: 15/05/2017 | Término: 14/07/2017

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2016 a CNM celebrou com a União Europeia um acordo de cooperação denominado "UniverCidades: Plataforma para o Desenvolvimento e Governança Municipal", cujo objetivo é contribuir para o fortalecimento de capacidades locais de implementação de políticas públicas a partir da identificação, da promoção, do intercâmbio de práticas e replicação de iniciativas inovadoras e bem-sucedidas que contribuam para a melhoria do desempenho da gestão.

Um dos resultados esperados é uma "Plataforma on-line com ferramentas interativas de colaboração em rede com diferentes perfis de acesso para gestores municipais, estudantes, professores, pesquisadores, organizações da sociedade civil, associações de autoridades locais e municípes".

A Plataforma para o Desenvolvimento e Governança Municipal (UniverCidades) será uma ferramenta tecnológica online, aberta e informatizada, que operará em rede, ou seja, será desenvolvida para provocar a articulação entre as demandas das autoridades locais dos municípios por conhecimentos e informações e a oferta de tais informações e conhecimentos a partir de vários atores como: universidades, centros tecnológicos, centros de pesquisa ou, ainda, os próprios municípios. Desse modo, pretende-se incentivar intercâmbios entre atores, até o momento distanciados por suas próprias culturas e modus operandi fortalecendo assim as capacidades de gestão das ALs.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados

Deborah Zenkner

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Revisão Jurídica

Supervisora Administrativa